



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 212/2019

Contrata servidor em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para fins de justificar a necessidade de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, o servidor Sr. **EDER DE LARA**, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2018, para desempenhar a função de motorista junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo prazo de até 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 10 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 07 de junho de 2019.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal,
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração

